MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI
Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |*E-mail*: ufcinclui@acessibilidade.ufc.br |*Site*: www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 02/2025/ACESSIBILIDADE/UFC

Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, **torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 02/2025/ACESSIBILIDADE/UFC:**

RESULTADO FINAL

ESTUDANTES SELECIONADOS (LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA

LETICIA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE

CANDIDATOS INDEFERIDOS

(LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nome	Motivo do Indeferimento
Eduardo Henrique Freitas Barreira Lima	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 02/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.

Fortaleza, 08 de maio de 2025.

MARILENE CALDERARO DA SILVA MUNGUBA
Presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC
Diretora da Secretaria de Acessibilidade

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Calderaro da Silva Munguba**, **Diretora**, em 08/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5601706** e o código CRC **CF123ADB**.